



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



IND 069/2019
INDICAÇÃO Nº
(Deputado EDUARDO PEDROSA)

L I D O
Em, 05/02/19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, que desenvolva gestão junto à organização conveniada responsável pela creche – AMAI – localizada na QR. 206 da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, para que esta possa promover a reforma estrutural da unidade educacional.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, que desenvolva gestão junto à organização conveniada responsável pela creche – AMAI – localizada na QR. 206 da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, para que esta possa promover a reforma estrutural da unidade educacional.

JUSTIFICAÇÃO

O investimento em educação de qualidade por meio de estruturas escolares ideais é importante porque está ligado diretamente à capacidade que um país, estado ou município tem de investimento em seu crescimento.

Prover atenção às famílias é uma ação prioritária que significa a garantia e o respeito à dignidade.

Por todo o exposto contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente proposição.

Sala das Sessões em de de 2019.


EDUARDO PEDROSA
DEPUTADO DISTRITAL



SECRETARIA LEGISLATIVA 23/Jan/2019 13:11

70356



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☒ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/02/2019 15:45


Alex Cojorian
Matrícula 13171

